

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.834, DE 29 DE MAIO DE 2007

DETERMINA A EXPEDIÇÃO DE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 29/05/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.812/2003, referente ao requerimento de Licença Prévia para ampliação do loteamento industrial denominado Loteamento Novo Cavaleiro, localizado no município de Macaé, de responsabilidade de ARLEY A. CARVALHO,

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública em 05/03/2007,

CONSIDERANDO que em 09/05/2007 a empresa enviou carta solicitando a transformação do requerimento de Licença Ambiental para Licença de Instalação,

CONSIDERANDO que a documentação solicitada no Parecer Técnico Preliminar, como condicionantes para a Licença de Instalação, foi apresentada e que esta atende ao solicitado no item 5 do Parecer Técnico Preliminar,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença de Instalação para ampliação do loteamento industrial denominado Loteamento Novo Cavaleiro, localizado no município de Macaé, de responsabilidade de ARLEY A. CARVALHO.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 04/06/07.